

ATO DO PREGOEIRO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 074/2026

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares de uso humano (tira reagente e glicosímetro), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

SOLICITANTE: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES

A Consulente acima indicada realizou questionamento com relação às disposições do edital em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Saúde via OFICIO Nº 976/2026/DC/SMA - ESCLARECIMENTO para análise e integralmente respondidas através do OFICIO Nº 1171/2026/DA/SMS, que são partes integrantes e indissociáveis deste ato.

No mais, de acordo com a resposta do Órgão Contratante não haverá alterações no edital e a resposta não influencia na elaboração da proposta.

Prestados os esclarecimentos solicitados,

Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 14 de abril de 2026.

PREGOEIRO



20261330689SMA/DC

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 976/2026/DC/SMA - ESCLARECIMENTO

Uberlândia, 14 de Abril de 2026

Ao Senhor

Adenilson Lima e Silva

Secretário Municipal de Saúde - SMS

Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de

Uberlândia - MG

C/C:

Wolney Gomides Timóteo

Diretor DAM-18

Prefeitura Municipal de Uberlândia

MARLON BRUNO DE ARAUJO

DIRETOR DAM-18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CAMILA SANCHEZ PEDRONI

ASSESSOR TÉCNICO DAM-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cristiane de Paula Costa Silva

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Assunto: Encaminha pedido de esclarecimento ao Edital do Processo Pregão Eletrônico nº 74/2026.

Senhor (a) Secretário (a),

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **ESCLARECIMENTO** do referido Edital pela empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES, de 13/04/2026.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

3 - Caberá ao agente de contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser

NL



20261330689SMA/DC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 976/2026/DC/SMA - ESCLARECIMENTO

Uberlândia, 14 de Abril de 2026

encaminhado a Diretoria de Compras **até às 16:00 do dia 14/04/2026, conforme art. 164, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021** prazo necessário para elaborar o ATO DE ESCLARECIMENTO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.

5 - Em caso de descumprimento, o agente de contratação SUSPENDERÁ a sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

6 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.

7- SOLICITAMOS QUE O OFÍCIO DE RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO SEJA ASSINADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

8 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

NAYARA LAURET
ASSISTENTE FCM-10
IBljANBg***udQTirPp**pewgt*****DAQAB
14/04/2026 10:47:02

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261330689SMA/DC e o código verificar SMRL ou através do QR CODE acima.



OFICIO Nº 1171/2026/DA/SMS

Uberlândia, 14 de Abril de 2026

A Senhora

NAYARA LAURET

ASSISTENTE FCM-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

UBERLÂNDIA - MG

Assunto: Responde Pedido de Esclarecimento - PE RP 074/2026.

Senhora Nayara.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 976/2026/DC/SMA-ESCLARECIMENTO, as informações abaixo, referentes ao pedido de esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 074/2026, realizado pela empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES.

De forma resumida, a empresa questiona se será exigido seguro-garantia do licitante vencedor.

Esclarece-se à empresa e aos demais interessados que não há previsão de exigência de seguro-garantia para participação neste processo licitatório.

Destacamos que esta resposta não influencia na elaboração das propostas dos licitantes, tratando-se apenas de manutenção dos critérios já estabelecidos no edital.

D.V.S.



20261330951DA/SMS

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 1171/2026/DA/SMS

Uberlândia, 14 de Abril de 2026

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

DENIZE VIEIRA DA SILVA
ASSISTENTE DAM-5
6aa0abad***5ed0d91e**b01a2*****12bf1
14/04/2026 12:56:44

Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
34283536***a9d635e9**be017*****c4097
14/04/2026 12:59:11

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBljANBg***uU73hum8**8kipe*****DAQAB
14/04/2026 14:04:10

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261330951DA/SMS e o código verificar BKIE ou através do QR CODE acima.

D.V.S.

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica
CEP: 38.408-154 - Uberlândia/MG
Telefone: (34) 3239-2658
www.uberlandia.mg.gov.br – denisesilva@uberlandia.mg.gov.br